



EDITAL Nº 01/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o disposto na Constituição Federal vigente, na Constituição do Estado de Rondônia, na Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 68/1992, na Lei Complementar nº 80/1994, na Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 117/1994 (Lei Orgânica do Estado de Rondônia), na Lei Ordinária Estadual nº 749/1997, Lei Complementar Estadual nº 703/2013, na Resolução nº 85/2019 e suas alterações, e na Resolução nº 138/2024/CSDPERO, e na Resolução 118/2024/DPG/DPERO e suas alterações, torna pública a realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para compor o quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O certame será realizado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão do Concurso, instituída pela Portaria nº 268/2024/DPG/DPERO e 356/2024/DPG/DPERO, em conjunto com a Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de **3 (três)** vagas para o cargo de **Analista da Defensoria Pública** e **5 (cinco)** vagas para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, bem como a formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade do Concurso.
- 1.3 O prazo de validade do certame é de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, contado da data da publicação da homologação do resultado final.
- 1.4 Serão reservadas **10%** (dez por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Concurso, aos **candidatos com deficiência**, conforme inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 515/1993 e suas alterações pela Lei Estadual nº 3.884/2016, e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5 Serão reservadas **20%** (vinte por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Concurso, aos candidatos autodeclarados **negros**, nos termos da Lei Estadual nº 5.732/2024 e Lei Federal nº 12.990/2014.
- 1.6 Serão reservadas **3%** (três por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Concurso, aos candidatos autodeclarados **indígenas**, nos termos da Resolução nº 512/2023 do CNJ e suas alterações, e § 4º do art. 134 da Constituição Federal.
- 1.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico concursodpero25@fgv.br, em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação. Depois desse período, o prazo será considerado precluso.
- 1.8 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Rondônia/RO.



2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes etapas:
- I - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - II - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Analista da Defensoria Pública;
- 2.2 Os Editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 2.3 As provas serão realizadas em **Porto Velho/RO**.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município de **Porto Velho/RO**, a Fundação Getulio Vargas se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 3.1 A quantidade de vagas está estabelecida no quadro abaixo:

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA							
CARGO/ESPECIALIDADE		LOCALIDADES	TOTAL VAGAS	AC	PCD	NEGRO	INDÍGENA
1	Técnico Administrativo – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
		Região II	CR	CR	CR	CR	CR
		Região III	2 + CR	2	CR	CR	CR
		Região IV	CR	CR	CR	CR	CR
		Região V	CR	CR	CR	CR	CR
		Região VI	CR	CR	CR	CR	CR
		Região VII	CR	CR	CR	CR	CR
2	Técnico em Informática – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
		Região II	CR	CR	CR	CR	CR
		Região III	CR	CR	CR	CR	CR
		Região IV	CR	CR	CR	CR	CR
		Região V	2 + CR	2	CR	CR	CR
		Região VI	CR	CR	CR	CR	CR
		Região VII	CR	CR	CR	CR	CR
3	Técnico em Contabilidade – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
4	Técnico em Audiovisual – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
5	Técnico em Artes Gráficas – Classe A	Região I	1 + CR	1	CR	CR	CR
6	Técnico em Segurança do Trabalho – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA							
CARGO/ESPECIALIDADE		LOCALIDADES	TOTAL VAGAS	AC	PCD	NEGRO	INDÍGENA
1	Analista em Administração – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR



2	Analista Jurídico – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
3	Analista em Assistência Social – Classe A	Região I	01+ CR	1	CR	CR	CR
		Região II	CR	CR	CR	CR	CR
		Região III					
		Região IV					
		Região V					
4	Analista Contábil – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
5	Analista em Psicologia – Classe A	Região I	01+ CR	1	CR	CR	CR
		Região II	CR	CR	CR	CR	CR
		Região III					
		Região IV					
		Região V					
6	Analista em Comunicação Social (Jornalismo) – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
7	Analista em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
8	Analista em Redação – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
9	Analista em Pedagogia – Classe A	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
10	Analista de Sistemas – Classe B	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
11	Analista Programador – Classe B	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
		Região V	1 + CR	1	CR	CR	CR
12	Analista de Redes e Comunicação de Dados – Classe B	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
13	Analista em Engenharia Civil – Classe B	Região I	CR	CR	CR	CR	CR
14	Analista em Engenharia Elétrica – Classe B	Região I	CR	CR	CR	CR	CR

3.2 Das localidades de vaga:

- Região I: Porto Velho e Guajará Mirim;
- Região II: Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis;
- Região III: Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste;
- Região IV: São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Nova Brasilândia do Oeste;
- Região V: Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno;
- Região VI: Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste e Alta Floresta do Oeste;
- Região VII: Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras.

3.3 Os requisitos de escolaridade, a remuneração, as atribuições dos cargos e a carga horária estão definidas no Anexo II deste Edital.

3.4 Além dos requisitos de escolaridade para a investidura no cargo constantes do Anexo II, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos básicos, conforme art. 28 do Regulamento nº 118/2024/DPG/DPERO:

- ser aprovado e classificado no concurso público;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

- III - estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de todos os gêneros;
 - IV - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do gênero masculino;
 - V - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - VI - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
 - VII - estar apto física e mentalmente, não apresentando condição pessoal que o incapacite para o exercício das funções inerentes ao cargo, circunstância que será atestada por Avaliação Biopsicossocial oficial;
 - VIII - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
 - IX - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;
 - X - apresentar declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - XI - comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente à formação, conforme for o caso;
 - XII - cumprir, na íntegra, as determinações previstas no edital de abertura de concurso;
 - XIII - apresentar declarações de bens.
- 3.5 No ato da posse, todos os requisitos especificados no Anexo II e item 3.4, assim como outros que sejam definidos em eventuais editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório notarial.
- 3.6 Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição será de:
- a) Analista: **R\$ 120,00;**
 - b) Técnico: **R\$ 70,00.**
- 4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, consoante as seguintes observações:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o qual é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o **boleto, que deverá ser pago no máximo até dia 21 de março de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV, sendo de inteira responsabilidade do candidato a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;

- d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto não seja efetuado até o **dia 21 de março de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - e) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;
 - f) após às **16h 20 de março de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
 - g) todos os candidatos inscritos no período entre as **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 20 de março de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, no máximo até as **16h do dia 21 de março de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV;
 - h) o candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer instituição bancária credenciada pelo Banco Central, por meio de boleto emitido pela FGV e gerado quando finalizado o processo de inscrição. O pagamento do boleto poderá ser realizado também por PIX, por meio da leitura de QRCode disponível no mesmo boleto.
- 4.4 A FGV e a DPE-RO não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **21 de março de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e do PIX e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.6 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.7 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, Pix que não esteja relacionado com o QRCode gerado na impressão do boleto, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.9 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.10 A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.11 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.12 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para

outro Concurso.

- 4.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nas datas e nos prazos estipulados.**
- 4.14 Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, poderão ser anuladas, a qualquer tempo, a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, ainda que após o término das etapas do processo de seleção.
- 4.14.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, do número do registro geral ou do número do cadastro da pessoa física (CPF), ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.15 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.
- 4.15.1 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.17 O comprovante da inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição e de opção de reserva de vagas, salvo as hipóteses previstas nos subitens 6.6, 8.14 e 9.12.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, às notas e ao desempenho nas provas, à condição de pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de mecanismos de busca.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Lei Estadual nº 2.968, de 5 de março de 2013, (institui a isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos estaduais para membros de

famílias de baixa renda, nos termos da Regulamentação para o cadastro único dos programas sociais do Governo Federal); Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.709, de 12 de novembro de 2003, (concede isenção do pagamento de taxa de inscrição aos doadores voluntários de sangue); Lei Estadual nº 3.596, de 2 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 3.764, 8 de março de 2016, (institui a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea); Lei Estadual nº 4.105, de 18 de julho de 2017 (institui a isenção da taxa de inscrição aos eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral), com envio da documentação comprobatória descrita no edital.

- 5.2 A solicitação da isenção da taxa de inscrição mencionada no item 5.1 poderá ser realizada no período entre as **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 21 de fevereiro de 2025**, de acordo com o horário oficial de **Porto Velho/RO**, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, **devendo o candidato fazer o upload (imagem original)** dos documentos comprobatórios para obtenção da isenção.

5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço eletrônico diverso do indicado ou entregues pessoalmente na sede da FGV, assim como não será aceito o envio dos documentos elencados neste Edital por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2.

5.2.3 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

- 5.3 **Isenção de pagamento da taxa de inscrição para membros de famílias de baixa renda, nos termos da Regulamentação para o cadastro único dos programas sociais do Governo Federal:**

5.3.1 Deverão ser apresentados, no ato da inscrição:

- a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- b) Declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo IV), legível e assinada.

- 5.4 **Isenção de pagamento da taxa de inscrição aos doadores voluntários de sangue:**

5.8.1 Considera-se doador de sangue o portador de Carteira de Doador, expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública de Rondônia e quem tenha doado sangue no mínimo 04 (quatro) vezes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do concurso, devidamente comprovado através de declaração confirmatória das doações, expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública de Rondônia. Deverá ser apresentada, no ato da inscrição:

- a) Cópia do documento comprobatório da condição de doador regular (Carteira de Doador expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública de Rondônia), em papel timbrado, com número do CPF e do RG, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 04 (quatro) doações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição no concurso, devidamente comprovado através de declaração confirmatória das doações, expedidas pelas Unidades da Hemorrede Pública de Rondônia, bem como data da última doação.

5.5 Isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos doadores de medula óssea:

5.5.1 Deverá ser apresentado, no ato da inscrição:

- a) documento oficial de doador emitido pelo Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo REDOME e
- b) comprovação da efetivação da doação, e para obter a isenção, no caso de doador de órgãos e tecidos, o candidato deverá apresentar o documento oficial que comprove a opção pela doação, nos locais de inscrição.

5.6 Isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral:

5.6.1 São isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Estadual, aqueles que prestam serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, tais como, componentes da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário, ou secretário. Deverá ser cumprido no mínimo duas eleições para a isenção da taxa de inscrição, e cada turno será considerado uma eleição. Deverá ser apresentado, no ato da inscrição:

- a) comprovação do serviço prestado, encaminhada por uma declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, cuja cópia deve ser juntada ao ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição.

5.7 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento da inscrição, terá sua isenção cancelada.

5.8 As informações prestadas no requerimento de inscrição e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer uma de suas fases, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.9 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, que dependerá de análise e deferimento por parte da FGV.

5.10 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.11 O não cumprimento de qualquer das etapas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação de isenção fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

5.12 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo.

5.13 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.

5.14 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.

- 5.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25> e imprimindo o boleto para pagamento conforme os prazos descritos na seção 4 deste Edital.
- 5.16 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 4.3 estará automaticamente excluído do Concurso.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e suas alterações; no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular) e suas alterações, na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral) e suas alterações, na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e suas alterações, na Lei nº 14.768/2023 e suas alterações, e na Lei Estadual nº 515/1993 e suas alterações.
- 6.1.1 Fica reservado aos portadores de deficiências, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, na forma distribuída na tabela do item 3.1, que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 6.1.2 Ficam ressalvados os casos dos portadores, cujas deficiências os tornem inabilitados para o exercício dos Cargos.
- 6.1.3 Caso da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência do subitem 6.1.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, nos termos da Lei Estadual nº 3.884/2016, que altera a Lei Estadual nº 515/1993.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025 até as 16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 6.2.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por **Avaliação Biopsicossocial** realizada pela FGV, promovida por equipe multiprofissional.
- 6.2.2 Será avaliada no momento da Avaliação Biopsicossocial a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

- 6.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.2.4 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:
- a) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição, sendo admitido laudo com prazo superior em caso de deficiência de caráter permanente, devidamente atestada, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 1.967/2024;
 - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado na seção 7 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e nos §§ e caput do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 6.4.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e na Avaliação Biopsicossocial, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência
- 6.6 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* dpero25@fgv.br para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.7 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato que se declarou pessoa com deficiência e que não foi eliminado do Concurso, quando convocado por meio de Edital específico, submeter-se à



Avaliação Biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FGV, que será realizada em Porto Velho/RO.

- 6.8 Serão convocados em Edital próprio os candidatos que se declararam como pessoa com deficiência para a realização da Avaliação Biopsicossocial os candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Discursiva, e os candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Objetiva, que estiverem dentro do quantitativo abaixo.

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
CARGO/ESPECIALIDADE		LOCALIDADES	QUANTIDADE
1	Técnico Administrativo – Classe A	Região I	20
		Região II	20
		Região III	20
		Região IV	20
		Região V	20
		Região VI	20
		Região VII	20
2	Técnico em Informática – Classe A	Região I	20
		Região II	20
		Região III	20
		Região IV	20
		Região V	20
		Região VI	20
		Região VII	20
3	Técnico em Contabilidade – Classe A	Região I	20
4	Técnico em Audiovisual – Classe A	Região I	20
5	Técnico em Artes Gráficas – Classe A	Região I	20
6	Técnico em Segurança do Trabalho – Classe A	Região I	20
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA			
CARGO/ESPECIALIDADE		LOCALIDADES	QUANTIDADE
1	Analista em Administração – Classe A	Região I	20
2	Analista Jurídico – Classe A	Região I	20
3	Analista em Assistência Social – Classe A	Região I	20
		Região II	20
		Região III	20
		Região IV	20
		Região V	20
4	Analista Contábil – Classe A	Região I	20
5	Analista em Psicologia – Classe A	Região I	20
		Região II	20
		Região III	20
		Região IV	20

		Região V	20
6	Analista em Comunicação Social (Jornalismo) – Classe A	Região I	20
7	Analista em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – Classe A	Região I	20
8	Analista em Redação – Classe A	Região I	20
9	Analista em Pedagogia – Classe A	Região I	20
10	Analista de Sistemas – Classe B	Região I	20
11	Analista Programador – Classe B	Região I	20
		Região V	20
12	Analista de Redes e Comunicação de Dados – Classe B	Região I	20
13	Analista em Engenharia Civil – Classe B	Região I	20
14	Analista em Engenharia Elétrica – Classe B	Região I	20

- 6.8.1 A FGV poderá realizar nova convocação e Avaliação Biopsicossocial dos candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Discursiva, e dos candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Objetiva, caso, durante a validade do concurso, o cadastro de reserva expire e haja interesse público da Administração pela Defensoria Pública.
- 6.8.2 A Avaliação Biopsicossocial terá decisão definitiva sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 6.9 Os candidatos convocados deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 6.9.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) poderá ser retido pela FGV por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.
- 6.10 A não observância do disposto no item 6.8, a reprovação na Avaliação Biopsicossocial ou o não comparecimento à Avaliação Biopsicossocial, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.11 O candidato convocado para a Avaliação Biopsicossocial que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência (se for o caso), caso contrário, será eliminado do certame.
- 6.12 As vagas reservadas a candidatos na condição de pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados da ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 6.13 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso e na perícia, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de

- candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 6.14 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.15 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 6.16 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.17 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida com o candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 6.18 Os candidatos portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros ou para as vagas reservadas aos indígenas.
- 6.18.1 Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos negros ou para as vagas reservadas aos indígenas, caso convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos/especialidades, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.18.2 Na hipótese de candidato aprovado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos negros ou para as vagas reservadas aos indígenas, caso não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas reservadas aos negros ou das vagas reservadas aos indígenas.
- 6.18.3 Na hipótese de o candidato aprovado figurar como aprovado tanto às vagas reservadas aos negros ou para as vagas reservadas aos indígenas, quanto às vagas reservadas para pessoas com deficiência, se convocado primeiramente para o provimento de vaga reservada a candidato negro ou para as vagas reservadas aos indígenas, ou optar por uma destas hipóteses do subitem 6.18.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 6.19 A FGV, na forma descrita em 6.8.1, realizará nova convocação e procedimento de avaliação biopsicossocial dos candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na prova discursiva, e dos candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria que forem aprovados na prova objetiva, caso, durante a validade do concurso, o cadastro de reserva expire e haja interesse público da Administração.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, **até as 16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou

parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após 16h de **20 de março de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico dpero25@fgv.br acrescida da cópia digitalizada do laudo médico ou do parecer específico que justifique o pedido.
- 7.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
- 7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou parecer (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial.
 - 7.2.1 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
 - 7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem 7.2.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.
 - 7.2.3 A idade da criança será comprovada mediante declaração no ato de inscrição para o Concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização das provas.
 - 7.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
 - 7.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
 - 7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.
 - 7.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
 - 7.2.8 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.
 - 7.2.9 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no

local de realização das provas.

- 7.3 A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 7.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 7.4 Os candidatos que apresentem doenças infectocontagiosas supervenientes à data referida no item 7.1 deverão comunicar o fato à FGV por meio do endereço eletrônico dpero25@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão identificar-se ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico ou parecer, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à inspeção por detector de metais durante a realização das provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.4. Esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e dos laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo *e-mail* dpero25@fgv.br até as **16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.
- 7.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 7.6, tais como via postal, telefone ou fax.
- 7.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 7.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 8.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **20% (vinte por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem **negros (pretos ou pardos)**, de acordo com a Lei Estadual nº 5.732/2024.
- 8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro



imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

- 8.1.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 03 (três)
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, no período 16h do dia 19 de fevereiro de 2025 até as 16h do dia 20 de março de 2025, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 8.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.
- 8.2.2 A autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.
- 8.2.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 8.2.4 A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 8.2.5 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 8.2.6 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida na condição de negro será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Concurso serão convocados por meio de Edital a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, para procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo.
- 8.3.1 Serão convocados em Edital próprio para a realização da Heteroidentificação os candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Discursiva, e os candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Objetiva, que estiverem dentro do quantitativo abaixo.

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
CARGO/ESPECIALIDADE		LOCALIDADES	QUANTIDADE
1	Técnico Administrativo - Classe A	Região I	50
		Região II	50
		Região III	50
		Região IV	50
		Região V	50
		Região VI	50



		Região VII	50
2	Técnico em Informática – Classe A	Região I	50
		Região II	50
		Região III	50
		Região IV	50
		Região V	50
		Região VI	50
		Região VII	50
3	Técnico em Contabilidade – Classe A	Região I	50
4	Técnico em Audiovisual – Classe A	Região I	50
5	Técnico em Artes Gráficas – Classe A	Região I	50
6	Técnico em Segurança do Trabalho – Classe A	Região I	50
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA			
CARGO/ESPECIALIDADE		LOCALIDADES	QUANTIDADE
1	Analista em Administração – Classe A	Região I	50
2	Analista Jurídico – Classe A	Região I	50
3	Analista em Assistência Social – Classe A	Região I	50
		Região II	50
		Região III	50
		Região IV	50
		Região V	50
4	Analista Contábil – Classe A	Região I	50
5	Analista em Psicologia – Classe A	Região I	50
		Região II	50
		Região III	50
		Região IV	50
		Região V	50
6	Analista em Comunicação Social (Jornalismo) – Classe A	Região I	50
7	Analista em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – Classe A	Região I	50
8	Analista em Redação – Classe A	Região I	50
9	Analista em Pedagogia – Classe A	Região I	50
10	Analista de Sistemas – Classe B	Região I	50
11	Analista Programador – Classe B	Região I	50
		Região V	50
12	Analista de Redes e Comunicação de Dados – Classe B	Região I	50
13	Analista em Engenharia Civil – Classe B	Região I	50
14	Analista em Engenharia Elétrica – Classe B	Região I	50



- 8.3.2 A FGV poderá realizar nova convocação e procedimento de Heteroidentificação dos candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Discursiva, e dos candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Objetiva, caso, durante a validade do concurso, o cadastro de reserva expire e haja interesse público da Administração pela Defensoria Pública.
- 8.3.3 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da comissão de identificação racial especial a ser instituída pela FGV.
- 8.3.4 O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração publicado no site da FGV (Anexo III), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela comissão e informações adicionais constarão da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.
- 8.4 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato a constar apenas na lista de ampla concorrência.
- 8.5 A autodeclaração somente terá validade para o concurso público em aberto, não podendo ser estendida a outros certames.
- 8.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 8.7 Os candidatos negros com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 8.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.9 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas e, caso não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
- 8.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 8.11 Na hipótese do candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou optar por esta na hipótese do item 8.9, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 8.13 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 8.14 O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet* deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV



por meio do e-mail concursodpero25@fgv.br para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

- 8.15 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 8.16 A FGV, na forma descrita em 8.3.2, realizará nova convocação e procedimento de heteroidentificação dos candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na prova discursiva, e dos candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria que forem aprovados na prova objetiva, caso, durante a validade do concurso, o cadastro de reserva expire e haja interesse público da Administração.

9. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

- 9.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 3% (três por cento) serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme Resolução CNJ nº 512/2023 e suas alterações.
- 9.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ nº 512/2023 e suas alterações.
- 9.1.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 10 (dez), nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução CNJ nº 512/2023 e suas alterações.
- 9.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, preenchendo a autodeclaração de que pertence ao grupo indígena, conforme quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, independentemente de o candidato residir ou não em terra indígena.
- 9.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames.
- 9.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 9.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 9.6 A relação dos candidatos inscritos na condição de indígenas será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 9.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e que não forem eliminados do



Concurso, serão convocados, por meio de Edital de Convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito.

- 9.7.1 Serão convocados em Edital próprio para a entrevista mencionada no item 9.7 os candidatos ao cargo de Analista da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Discursiva, e os candidatos ao cargo de Técnico da Defensoria Pública que forem aprovados na Prova Objetiva.
- 9.7.2 A entrevista será realizada em Porto Velho/RO, por uma Comissão de Heteroidentificação constituída por 5 (cinco) pessoas de notório saber na área, das quais, ao menos 3 (três), serão necessariamente indígenas.
- 9.7.3 A Comissão levará em conta, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.
- 9.7.4 O candidato deverá comparecer à entrevista, munido de:
 - 9.7.4.1 Formulário de autodeclaração constante do Anexo V;
 - 9.7.4.2 Declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena, que deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, ou documentos emitidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que ateste sua condição de pertencimento ao povo indígena (original com cópia simples ou cópia autenticada em cartório) ou, por fim, pelos registros no assento de nascimento do nome indígena ou etnia, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n. 3/2012 do Conselho Nacional de Justiça;
 - 9.7.4.3 Documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela Comissão.
- 9.7.5 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como, o não comparecimento para a entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 9.7.6 Demais informações sobre a referida etapa serão informadas no Edital de Convocação.
- 9.8 Os candidatos indígenas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos indígenas.
 - 9.8.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos indígenas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos/especialidades, deverão manifestar opção por uma delas.
 - 9.8.2 Na hipótese de candidato aprovado para as vagas destinadas aos indígenas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas reservadas aos indígenas.
 - 9.8.3 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto às vagas reservadas aos indígenas, quanto às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada ao candidato indígena ou optar por esta na hipótese do subitem 9.8.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.



- 9.9 Em caso de desistência de candidato indígena aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.
- 9.10 As vagas reservadas aos indígenas que não forem providas por falta de candidatos, serão revertidas aos candidatos negros, e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 9.11 Os candidatos indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas aos candidatos indígenas, figurando, todavia, em ambas as listas, para a ampla concorrência e para as vagas reservadas aos candidatos indígenas, conforme artigo 5º e § 1º da Resolução CNJ nº 512/2023 e suas alterações.
- 9.12 O candidato que porventura declarar indevidamente ser indígena quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas por meio do e-mail dpero25@fgv.br, até o último dia para pagamento da taxa de inscrição, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 9.13 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

10. DAS PROVAS

- 10.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, ocorrerá de **8h às 12h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, em **11 de maio de 2025**, em Porto Velho/RO.
- 10.2 As Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, ocorrerão de **15h30 às 20h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, em **11 de maio de 2025**, em Porto Velho/RO.
- 10.3 A abertura dos portões da prova de **Técnico da Defensoria Pública** ocorrerá às **6h30h** e o fechamento dos portões ocorrerá às **7h30**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.
- 10.4 A abertura dos portões da prova de **Analista da Defensoria Pública** ocorrerá às **14h** e o fechamento dos portões ocorrerá às **15h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.
- 10.5 As questões das Provas Objetiva e Discursivas serão elaboradas com base no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 10.6 Os locais para a realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 10.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.8 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso.



11. DAS PROVAS OBJETIVAS – PARA TODOS OS CARGOS

11.1 A Prova Objetiva para o cargo de **Analista da Defensoria Pública** será composta por 40 (quarenta) questões de conhecimentos gerais e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, totalizando 70 (setenta). Todas as questões terão 5 (cinco) opções de resposta, com apenas uma correta, e serão distribuídas conforme a tabela a seguir:

ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 70 (setenta) questões no total	
Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos gerais	40
Língua Portuguesa	15
Legislação Institucional	05
Noções de Direito	10
História, Geografia e Atualidades de Rondônia	10
Conhecimentos específicos	30
Analista em Administração – Classe A	30
Analista Jurídico – Classe A	30
Analista em Assistência Social – Classe A	30
Analista Contábil – Classe A	30
Analista em Psicologia – Classe A	30
Analista em Comunicação Social (Jornalismo) – Classe A	30
Analista em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – Classe A	30
Analista em Redação – Classe A	30
Analista em Pedagogia – Classe A	30
Analista de Sistemas – Classe B	30
Analista Programador – Classe B	30
Analista de Redes e Comunicação de Dados – Classe B	30
Analista em Engenharia Civil – Classe B	30
Analista em Engenharia Elétrica – Classe B	30

11.2 A Prova Objetiva para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública** será composta 40 (quarenta) questões de conhecimentos gerais e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, totalizando 70 (setenta). Todas as questões terão 5 (cinco) opções de resposta, com apenas uma correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

11.2.1 Técnico da Defensoria Pública (exceto Técnico em Informática):

TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXCETO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 70 (setenta) questões no total	
Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos gerais	40
Língua Portuguesa	20

Legislação Institucional	05
Noções de Informática	05
História, Geografia e Atualidades de Rondônia	10
Conhecimentos específicos	30
Técnico Administrativo – Classe A	30
Técnico em Contabilidade – Classe A	30
Técnico em Audiovisual – Classe A	30
Técnico em Artes Gráficas – Classe A	30
Técnico em Segurança do Trabalho – Classe A	30

11.2.2 Técnico da Defensoria Pública, Técnico em Informática – Classe A:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CLASSE A – 70 (setenta) questões no total	
Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos gerais	40
Língua Portuguesa	20
Legislação Institucional	05
Raciocínio lógico matemático	05
História, Geografia e Atualidades de Rondônia	10
Conhecimentos específicos	30
Técnico Informática – Classe A	30

- 11.3 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.
- 11.4 As provas não admitem consulta de qualquer natureza.
- 11.5 Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 11.6 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 11.7 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções para preenchimento do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 11.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 11.9 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais, em especial o seu nome, o seu número de inscrição, a sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 11.10 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir tal regra será eliminado do Concurso.



- 11.11 As imagens dos cartões de respostas das Provas Objetivas serão divulgadas para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, após a divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. As imagens ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso.
- 11.12 Após o prazo determinado no item 11.11 não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 11.13 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) questões.

12. DAS PROVAS DISCURSIVAS – CARGO DE ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA

- 12.1 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Analista da Defensoria Pública que tiverem alcançado a pontuação necessária na Prova Objetiva conforme item 11.13.
- 12.2 A Prova Discursiva constará de uma 1 (uma) questão discursiva para cada cargo de Analista da Defensoria Pública, composta de um estudo de caso, valendo 20 (vinte) pontos.
- 12.2.1 Será aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pelo menos 10 (dez) pontos.
- 12.2.2 Na avaliação da questão discursiva, serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição.
- 12.2.3 A resposta deverá ser redigida entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas.
- 12.3 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Textos Definitivos.
- 12.4 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
- a) for escrita a lápis;
 - b) estiver em branco e/ou
 - c) apresentar letra ilegível.
- 12.5 A Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva, no campo destinado à resposta, não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.
- 12.6 Somente o texto transcrito para a Folha de Textos Definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 12.6.1 Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão considerados na avaliação.
- 12.6.2 Não haverá substituição da Folha de Textos Definitivos por erro do candidato.
- 12.6.3 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da Folha de Textos Definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Discursiva.
- 12.7 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.



- 12.8 O candidato que não atender ao critério de aprovação na Prova Discursiva, conforme item 12.2 será eliminado do Concurso.
- 12.9 O candidato que não devolver sua Folha de Textos Definitivos será eliminado do Concurso.
- 12.10 A Folha de Textos Definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva.
- 12.11 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 12.12 O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital, na página do Concurso.
- 12.13 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.

13. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

- 13.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 13.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos antes do início das provas**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.
- 13.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 13.1.3 **A partir da abertura dos portões e da entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas e aguardar na sala o início da avaliação.**
- 13.1.4 A abertura dos envelopes de provas será testemunhada por 2 (dois) candidatos, que terão os nomes registrados na Ata de Sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 13.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 13.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, identidade infantil, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 13.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo

do documento.

- 13.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 13.2 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 13.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 13.3.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 13.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 13.4.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico para coleta da digital na lista de presença.
- 13.4.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 13.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 13.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o seu início.
- 13.6.1 A inobservância do item 13.6 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 13.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 13.6, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 13.6.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata de Sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 13.6.4 A regra do subitem 13.6.3 poderá ser relativizada em casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que a abertura do lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação e pelo(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 13.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá sair da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

- 13.8 **O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final do tempo regular de prova ou caso sua saída ocorra nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.**
- 13.8.1 **Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, a folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no item 13.8.**
- 13.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 13.9.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.
- 13.9.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 13.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 13.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, materiais impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 13.12 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.
- 13.12.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 13.12 no dia de realização das provas.
- 13.12.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 13.12.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 13.12.4 No dia da realização das provas, o candidato que necessite portar arma deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 13.12.5 **Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta-objetos não reutilizável fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.**

13.12.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, ser rompida somente depois da saída do local de provas.

13.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, anotações em papéis ou em qualquer meio que os não permitidos para a realização da prova, materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no item 13.12;
- d) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- m) não permitir ser submetido ao detector de metais;
- n) não permitir a coleta de sua impressão digital;
- o) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- p) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.

13.14 Com vistas à garantia da isonomia e da lisura do Concurso, no dia de realização das Provas Objetivas e das Provas Dissertativas, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

13.14.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja



disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam destinados ao atendimento de candidatos que ainda estejam realizando as provas.

- 13.15 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas ou nas dependências do local de provas.
- 13.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.17 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 13.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 13.19 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e de bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 14.1 Para os cargos de Analista da Defensoria Pública, a nota final será a média da soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.
- 14.2 Para os cargos de Técnico da Administração Pública, a média consistirá na nota da Prova Objetiva.
- 14.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 14.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros e indígenas), e por região, observados os critérios de desempate deste Edital.
- 14.4 O candidato negro, indígena e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 14.5 O candidato negro, indígena e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/especialidade, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 14.6 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de pessoa com deficiência, negros e/ou indígenas que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas na forma prevista, respectivamente, nos itens 6.12, 8.13 e 9.10.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
 - b) obtiver a maior nota em conhecimentos específicos;

- c) obtiver a maior nota em Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota em Legislação Institucional;
- e) tenha exercido ou exerça a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

15.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

15.2 Para fins de comprovação das funções às quais se refere a alínea “e” do item 15.1, serão aceitos atestados, certidões, declarações, ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, no caso da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008 e suas alterações.

15.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no item 15.2, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório **no link de inscrição**, presente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.

16. DOS RECURSOS

16.1 O gabarito preliminar e o resultado preliminar das Provas Objetivas, bem como o espelho de correção e o resultado preliminar das Provas Discursivas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.

16.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e contra o resultado preliminar das Provas Discursivas disporá de dois dias úteis para fazê-lo, de **12h (meio dia) do primeiro dia útil após a publicação, até 11h59 (onze e cinquenta e nove) do terceiro dia útil após a publicação**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar das Provas Discursivas publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, conforme o caso.

16.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar das Provas Objetivas publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, conforme o caso.

16.4 Para recorrer contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, o resultado preliminar das Provas Objetivas ou o resultado preliminar das Provas Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, respeitando as respectivas instruções.

16.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

16.4.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

16.4.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

16.4.4 Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.

- 16.4.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.4.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 16.4.7 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Discursivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 16.4.8 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 16.4.9 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no item 16.4, assim como recursos fora do prazo.
- 16.4.10 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.
- 16.4.11 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 16.5 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 16.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

17. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 O resultado final será homologado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mediante publicação no Diário Oficial da DPERO, não se admitindo recurso para esse resultado.
- 17.2 A convocação dos candidatos com deficiência, dos candidatos negros e dos candidatos indígenas aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 17.3 Somente serão considerados aprovados no Concurso os candidatos habilitados e classificados nas Provas Objetivas e nas Provas Discursivas, bem como nas eventuais etapas subsequentes, na forma estabelecida neste Edital. Tais candidatos estarão aptos a serem nomeados, observada a ordem de classificação final e o prazo de validade do Concurso.
- 17.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público, no Diário Oficial da DPERO .

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.
- 18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso por meio do telefone 0800-2834628 e do e-mail dpero25@fgv.br.



- 18.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, o seu e-mail e os contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail dpero25@fgv.br.
- 18.4.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 18.5 As despesas decorrentes da participação no Concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 18.7 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 18.8 A inscrição e a participação do candidato no certame implicará o tratamento de seus dados pessoais de nome, como número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, *e-mail*, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e as solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 18.8.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso.
- 18.8.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em Concurso Público, (b) execução de contrato entre a DPERO e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.
- 18.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO





ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital não poderão ser exigidas nas provas.

Em todas as matérias deverão ser considerados os enunciados de súmulas, sejam eles vinculantes ou não, recursos repetitivos e entendimento jurisprudencial dominante do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

CARGOS TÉCNICOS – EXCETO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Constituição do Estado de Rondônia. Arts. 105 e 106. 2. Lei Complementar nº 117/1994 e suas alterações (Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia). 3. Lei Complementar nº 703/2013 e suas alterações (Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia). 4. Lei Complementar nº 68/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais). 5. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções do sistema operacional Windows; edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google). Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), aplicativos, procedimentos, internet e intranet. Noções de Google Workspace e ferramentas de produtividade/colaboração. Noções de Segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança



(antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES DE RONDÔNIA

HISTÓRIA DE RONDÔNIA: Colonização e ocupação inicial - Povos indígenas originários: etnias e modos de vida, Expedições coloniais e entradas bandeirantes; Ciclo do ouro e exploração dos rios - Primeiras atividades econômicas na região, Impacto das explorações sobre populações indígenas; Tratados de fronteira e território - Tratado de Madri (1750), Tratado de Petrópolis (1903) e a aquisição do Acre; Ciclo da borracha - Ascensão e declínio da economia baseada no látex, Migração nordestina e infraestrutura associada; A construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - Motivação, desafios e impactos econômicos e sociais; Criação do Território Federal do Guaporé (1943) - Fundação e rebatismo para Território Federal de Rondônia (1956); Emancipação e formação do Estado de Rondônia (1981) - Movimento pela autonomia estadual, Conflitos agrários e políticas de ocupação.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA: Localização geográfica - Limites territoriais e posição no bioma Amazônia.; Aspectos físicos - Relevo e geomorfologia, Hidrografia: Bacias dos rios Madeira, Guaporé e Mamoré, Clima: Tropical úmido e variações locais; Vegetação e biodiversidade - Florestas tropicais e áreas de transição, Espécies endêmicas e ameaçadas; Uso e ocupação do solo - Agricultura, pecuária e áreas de preservação. Desmatamento e desafios ambientais. Aspectos econômicos e urbano Expansão urbana: Porto Velho e outros municípios. Infraestrutura e conectividade regional.

ATUALIDADES DE RONDÔNIA: Desenvolvimento econômico - Principais atividades econômicas: agronegócio, energia e mineração, Papel estratégico na exportação de commodities; Questões ambientais - Impactos do desmatamento e queimadas, Conservação da biodiversidade e reservas indígenas; Aspectos sociais e culturais Composição populacional e diversidade cultural., Festividades, tradições e manifestações artísticas locais; Política e administração pública Governança estadual e desafios administrativos., Políticas públicas para saúde, educação e infraestrutura. Infraestrutura e integração regional Rodovias, ferrovias e hidrovias, Integração com outros estados e países vizinhos; Perspectivas para o futuro - Sustentabilidade e desenvolvimento, Desafios econômicos, ambientais e sociais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Conhecimentos básicos de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2. Atendimento ao público: comunicação, postura profissional e relações Interpessoais. 3. Organização e gestão de documentos; tipos de correspondências oficiais e suas especificações. 4. Conhecimentos sobre gestão de materiais, controle de patrimônio e inventários, gestão de Recursos Humanos e de administração financeira. 5. Organização do ambiente de trabalho. 6. Comunicações oficiais: Aspectos gerais da redação oficial, Redação dos atos normativos e comunicações, 7. Aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. 8. Serviços Públicos: conceitos, elementos de definição, princípios e classificação. 9. Atos e contratos administrativos. 10. Arquivologia: Gestão, classificação e avaliação de documentos; Organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; Arquivística e informática; Legislação arquivística. 11. Noções de administração pública: modelos de administração pública; princípios fundamentais da administração pública; órgãos, entidades e organização da administração pública; administração pública direta e indireta; descentralização, desconcentração e delegação; controle interno



e externo aplicados à administração pública. 12. Serviço público. 13. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações. 14. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. 15. Ética no Serviço Público.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa). Contas a receber. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Passivo exigível. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Transações entre partes relacionadas. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Contratos de Concessão. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal

TÉCNICO EM ÁUDIOVISUAL

Conhecimento em operação de equipamentos de captação de sons e imagens, digitais e analógicos: câmeras de vídeo, microfones e mesas de áudio. Tipos de microfones e posicionamento de microfones em gravações. Formatos de gravação de áudio, vídeo. Equipamento de luz e iluminação básica para vídeo. Uso de filtros e gelatinas. Movimentos de câmera, composição de quadros de imagem e ajustes de câmera de vídeo. Processos de captação e transmissão de eventos ao vivo para televisão, rádio e web. Montagem e operação de sistemas ENG (Electronic News Gathering). Cabos e conectores para equipamentos audiovisuais. Limpeza e armazenamentos de equipamentos de áudio e vídeo Produção de programas de Rádio e Televisão ao vivo ou gravado. Catalogação e busca por fontes. Elaboração de texto para rádio e televisão; Elaboração roteiros e script para rádio e televisão Elementos do Telejornal; Elementos dos Radiojornal; Pesquisa e contextualização de informações em programas em rádio e televisão. Gerenciamento, armazenamento e publicação de áudio e vídeos. Edição não linear de áudio e vídeo; Manipulação e conversão de áudio e vídeo digitais.



TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

Produção de elementos gráficos em software; conhecimento avançado em animações gráficas utilizadas em vinhetas e chamadas; Conhecimento em software de animação 2d e simulação de 3d a partir de perspectiva de elementos planos; Conhecimentos em softwares de modelagem e animação 3d; Produção gráfica e animação de videografismos; Conhecimento avançado em Software de edição e tratamento de imagens e som. Conhecimento avançado em software de edição de vídeo. Conhecimento básico em Gestalt Conhecimento básico em Psicodinâmica das cores; Conhecimentos básicos em tipografia; Tratamento, renderização e exportação de áudio vídeos; Codecs de compressão de vídeo digitais; Analisadores de vídeos: vectorscope e waveform. Analisadores de espectro de áudio; Norma brasileira de Loudness.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3. Causas do acidente de trabalho. 4. Comunicação e registro de acidentes. 5. Saneamento do Meio Ambiente: aspectos legais; esgotos. 6. Efluentes líquidos industriais. 7. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. 8. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração; desmaios; envenenamento; queimadura; fraturas; hemorragias; respiração artificial e massagem cardíaca. 9. Doenças profissionais. 10. Lesão por Esforço Repetitivo. 11. Transporte de acidentados. 12. Ergonomia. 13. Fadiga; iluminação, cores e clima. 14. Prevenção e Controle de Perdas: observação planejada do trabalho. 15. Análise de riscos; análise Preliminar de Riscos; Análise de Modos Falhas. 16. Máquinas, Equipamentos e Materiais: equipamentos e dispositivos elétricos; equipamentos de guindar e transportar; ferramentas manuais e motorizadas; compressores e equipamentos pneumáticos. 17. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. 18. Tanques, silos e tubulações. 19. Obras de construção, demolição e reforma. 20. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: princípios básicos do fogo; extintores de incêndio; hidrantes; equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21. Higiene do Trabalho: conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. 22. Ruído e vibrações. 23. Conforto térmico; ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24. Radiações ionizantes e não ionizantes. 25. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 26. Iluminação. 27. Legislação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de



abreviação. 11. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Constituição do Estado de Rondônia. Arts. 105 e 106. 2. Lei Complementar nº 117/1994 e suas alterações (Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia). 3. Lei Complementar nº 703/2013 e suas alterações (Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia). 4. Lei Complementar nº 68/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais). 5. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. 4. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. 11. Representação na reta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo. 12. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. 13. Porcentagem, proporcionalidade direta e inversa, regras de três, juros simples e compostos. 14. Sequências e reconhecimento de padrões. 6. Princípios de contagem e noção de probabilidade. 15. Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos.

HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES DE RONDÔNIA

HISTÓRIA DE RONDÔNIA: Colonização e ocupação inicial - Povos indígenas originários: etnias e modos de vida, Expedições coloniais e entradas bandeirantes; Ciclo do ouro e exploração dos rios - Primeiras atividades econômicas na região, Impacto das explorações sobre populações indígenas; Tratados de fronteira e território - Tratado de Madri (1750), Tratado de Petrópolis (1903) e a aquisição do Acre; Ciclo da borracha - Ascensão e declínio da economia baseada no látex, Migração nordestina e infraestrutura associada; A construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - Motivação, desafios e impactos econômicos e sociais; Criação do Território Federal do Guaporé (1943) - Fundação e rebatismo para Território Federal de Rondônia (1956); Emancipação e formação do Estado de Rondônia (1981) - Movimento pela autonomia estadual, Conflitos agrários e políticas de ocupação.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA: Localização geográfica - Limites territoriais e posição no bioma Amazônia.; Aspectos físicos - Relevo e geomorfologia, Hidrografia: Bacias dos rios Madeira, Guaporé e Mamoré, Clima: Tropical úmido e variações locais; Vegetação e biodiversidade - Florestas tropicais e áreas de



transição, Espécies endêmicas e ameaçadas; Uso e ocupação do solo - Agricultura, pecuária e áreas de preservação. Desmatamento e desafios ambientais. Aspectos econômicos e urbano Expansão urbana: Porto Velho e outros municípios. Infraestrutura e conectividade regional.

ATUALIDADES DE RONDÔNIA: Desenvolvimento econômico - Principais atividades econômicas: agronegócio, energia e mineração, Papel estratégico na exportação de commodities; Questões ambientais - Impactos do desmatamento e queimadas, Conservação da biodiversidade e reservas indígenas; Aspectos sociais e culturais Composição populacional e diversidade cultural., Festividades, tradições e manifestações artísticas locais; Política e administração pública Governança estadual e desafios administrativos., Políticas públicas para saúde, educação e infraestrutura. Infraestrutura e integração regional Rodovias, ferrovias e hidrovias, Integração com outros estados e países vizinhos; Perspectivas para o futuro - Sustentabilidade e desenvolvimento, Desafios econômicos, ambientais e sociais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INFORMÁTICA

Sistemas operacionais; edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google). Ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), aplicativos, procedimentos, internet e intranet. Google Workspace e ferramentas de produtividade/colaboração. Segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

BANCOS DE DADOS: 1 Bancos de dados relacionais. 2 Banco de dados NoSQL (Key/Value, Orientados a Documentos e Grafos). 3 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho do SGBD e de consultas SQL. 4 Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. **INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA:** 1 Nuvem. 1.1 Conceitos: Nuvens pública e privada, IaaS, PaaS, SaaS, workloads. 1.2 Estratégias de Migração de Aplicações para o ambiente de nuvem, Governança, **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1 Gestão de segurança da informação. 2. Gestão de continuidade do negócio. 3 Gestão de Identidade e Acesso. 4 Gestão de Riscos de Segurança da Informação.

CARGOS DE ANALISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de



substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Constituição do Estado de Rondônia. Arts. 105 e 106. 2. Lei Complementar nº 117/1994 e suas alterações (Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia). 3. Lei Complementar nº 703/2013 e suas alterações (Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia). 4. Lei Complementar nº 68/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais). 5. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

NOÇÕES DE DIREITO

Noções de Direito Constitucional. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacias e Defensoria Pública. Noções de Direito Administrativo. Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle dos Tribunais de Contas. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021). Responsabilidade civil do Estado. Licitação e Contratos. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.

Noções de Direito Penal. Conceito de crime. Tipicidade. Elementos subjetivos do tipo: dolo e culpa. Consumação e tentativa. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes contra as finanças públicas. Crimes da Lei de Licitações e Contratos. Estatuto da Criança e do Adolescente.

HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES DE RONDÔNIA

HISTÓRIA DE RONDÔNIA: Colonização e ocupação inicial - Povos indígenas originários: etnias e modos de vida, Expedições coloniais e entradas bandeirantes; Ciclo do ouro e exploração dos rios - Primeiras atividades econômicas na região, Impacto das explorações sobre populações indígenas; Tratados de fronteira e território - Tratado de Madri (1750), Tratado de Petrópolis (1903) e a aquisição do Acre; Ciclo da borracha - Ascensão e declínio da economia baseada no látex, Migração nordestina e infraestrutura associada; A construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - Motivação, desafios e impactos econômicos e sociais; Criação do Território Federal do Guaporé (1943) - Fundação e rebatismo para Território Federal de Rondônia (1956); Emancipação e formação do Estado de Rondônia (1981) - Movimento pela autonomia estadual, Conflitos agrários e políticas de ocupação.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA: Localização geográfica - Limites territoriais e posição no bioma Amazônia.; Aspectos físicos - Relevo e geomorfologia, Hidrografia: Bacias dos rios Madeira, Guaporé e Mamoré,



Clima: Tropical úmido e variações locais; Vegetação e biodiversidade - Florestas tropicais e áreas de transição, Espécies endêmicas e ameaçadas; Uso e ocupação do solo - Agricultura, pecuária e áreas de preservação. Desmatamento e desafios ambientais. Aspectos econômicos e urbano Expansão urbana: Porto Velho e outros municípios. Infraestrutura e conectividade regional.

ATUALIDADES DE RONDÔNIA: Desenvolvimento econômico - Principais atividades econômicas: agronegócio, energia e mineração, Papel estratégico na exportação de commodities; Questões ambientais - Impactos do desmatamento e queimadas, Conservação da biodiversidade e reservas indígenas; Aspectos sociais e culturais Composição populacional e diversidade cultural., Festividades, tradições e manifestações artísticas locais; Política e administração pública Governança estadual e desafios administrativos., Políticas públicas para saúde, educação e infraestrutura. Infraestrutura e integração regional Rodovias, ferrovias e hidrovias, Integração com outros estados e países vizinhos; Perspectivas para o futuro - Sustentabilidade e desenvolvimento, Desafios econômicos, ambientais e sociais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO

Introdução à Administração: definição e importância da administração, história e evolução da administração, Funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle; Teorias da Administração: teoria clássica, teoria das relações humanas, teoria comportamental, teoria da contingência, Abordagens modernas: Gestão por Competências, Gestão de Projetos; Estruturas Organizacionais: tipos de estruturas organizacionais: Funcional, Matricial, Projetos, Cultura organizacional, estilos de liderança e suas implicações; Planejamento Estratégico: conceitos de missão, visão e valores, análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças), definição de objetivos e metas; Marketing e Vendas: fundamentos de marketing, segmentação de mercado, composto de marketing (4 Ps), estratégias de vendas; Gestão Financeira: conceitos básicos de finanças, orçamento empresarial, fluxo de caixa, análise de indicadores financeiros; Recursos Humanos: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, motivação e liderança de equipes; Empreendedorismo: conceitos de empreendedorismo, o processo empreendedor, elaboração de planos de negócios, inovação e criatividade nos negócios; Ética e Responsabilidade: social, ética na administração, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade nos negócios.

ANALISTA JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo. Licitação e Contratos. Lei nº 14.133/2021.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacias e Defensoria Pública.



DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Domicílio. Associações e fundações. Bens. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105 de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Princípios do processo. Princípio do devido processo legal. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Pressupostos processuais. Jurisdição. Princípio da inércia. Ação. Condições da ação. Elementos da ação. Classificação. 3. Da Cooperação Internacional. Disposições gerais. Do auxílio direto. Da carta rogatória. Da Competência. Disposições gerais.

DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal – Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Contagem de prazo. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Teoria do crime. Tipo penal objetivo. Tipo penal subjetivo. Ilícitude. Causas excludentes. Culpabilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Ação penal. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça, dos peritos e intérpretes. Das citações e intimações. Da sentença. Do processo comum. Da Instrução criminal. Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. Da acusação e da instrução preliminar. Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. Da preparação do processo para julgamento em plenário. Do alistamento dos jurados. Do desaforamento. Da organização da pauta. Do sorteio e da convocação dos jurados. Da função do jurado. Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença. Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri. Da instrução em plenário. Dos debates. Do questionário e sua votação. Da sentença. Da ata dos trabalhos. Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri. Prisão e liberdade provisória. Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. O habeas corpus e seu processo. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 2. O Serviço Social na contemporaneidade. 3. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. 4. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. 5. Princípios fundamentais do código de ética profissional. 6. Serviço Social e Economia Política. 7. Ética Profissional do Assistente Social na área da saúde. 8. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres; instrumentos e técnicas do Serviço Social. 9. Metodologias participativas para grupos. 10. Serviço Social: direitos e competências profissionais. 11. Supervisão de Estágio. 12. Controle Social e Participação em Políticas Públicas. 13. Planejamento: programas, projetos, serviços e benefícios. 14. Serviço Social e o sistema de seguridade social. 15. Serviço Social e trabalho com famílias. 16. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. 17. Questão Social e saúde. 18. Reforma Sanitária e política de saúde no Brasil. 19. Serviço Social e Saúde: estratégias de intervenção. 20. Serviço Social e Reforma Psiquiátrica. 21. Níveis de proteção em saúde. 22. Programas de saúde. 23. Reforma Sanitária e os desafios para a saúde pública no Brasil. 24. Política antidrogas e



redução de danos. 25. Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto do Idoso. 16. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993).

ANALISTA CONTÁBIL

Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa). Contas a receber. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Passivo exigível. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Transações entre partes relacionadas. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Contratos de Concessão. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal

ANALISTA EM PSICOLOGIA

Diagnóstico Psicológico: conceituação e objetivos; avaliação psicológica; entrevista psicológica; elaboração de laudos e outros documentos. Técnicas de intervenção psicológica. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios; psicopatologia e justiça; drogas e álcool: dependência química; a criança e o adolescente: desenvolvimento emocional e social; clínica do idoso. Psicologia Social. Grupo social e familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial. Psicologia e Justiça: compromisso social, ética e direitos humanos. Psicologia Jurídica: adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e violência contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces. Psicodinâmica do Trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei da Adoção: Lei nº 12.010/2009. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP. Lei da Alienação Parental.

ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

Teoria da comunicação: a questão da imparcialidade e da objetividade. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação x segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. 2. História da

imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3. Legislação em comunicação social: lei de imprensa; regulamentação x desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 4. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 5. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens. Técnicas de redação jornalística: lead, sublead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. 6. Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. Projeto gráfico: tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Papel: classificação do papel, formatos do papel, papéis para impressão e formatos de publicações. 7. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 8. Variações da técnica jornalística em veículos: televisão, rádio e Internet. 9. Assessoria de imprensa: o papel do assessor nos órgãos públicos: funções do assessor de imprensa, veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter), edição de jornais, boletins e revistas institucionais. Produção de informação on-line, técnicas de Intranet. Produção de releases para jornal, rádio e tevê, comunicados e notas oficiais. Produção de clippings e clipping eletrônico. Perfil da propaganda institucional e educativa. 10. Comunicação empresarial: conceitos de estratégia empresarial e relações da empresa com os cenários ambientes; gestão de comunicação nas crises; técnicas de Relações Públicas: planejamento, produção de eventos e montagem de cadastros; noções de propaganda e marketing; novos sistemas de transmissão digital e o mercado das telecomunicações no Brasil e no exterior. 11. Ética: papel social da comunicação; código de ética do jornalista; regulamentação da profissão de jornalista. Código Brasileiro de Telecomunicações. Constituição da República de 1988.

ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Publicidade na web. Slogan. Ponto de vista na publicidade. O uso das tecnologias na publicidade. Fundamentos da publicidade e propaganda. Ética e filosofia da comunicação. Teorias da comunicação. Linguagem audiovisual. Comunicação integrada. Planejamento publicitário. Legislação em publicidade. Produção eletrônica. Campanhas publicitárias temáticas. Políticas de Informação, Comunicação e Inovação para os Sistemas e Redes de Serviços em Saúde. Lei de Acesso: Transparência e Opacidade dos Serviços de Atenção à Saúde - Usos e desusos da informação gerencial. Informação e Comunicação em Serviços de Atenção à Saúde. Inovação em serviços de saúde. Redes de atenção à saúde do SUS. Metodologia de pesquisa em comunicação. Técnicas de edição. Linguagem publicitária. Conhecimento de gênero e narrativas. Redação publicitária. Redação para mídias eletrônicas. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Estratégias de veiculação. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Pesquisa e uso das informações. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos, estratégias e materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Elementos de marketing. Planejamento e construção de marcas. Plano de Mídia. Comunicação organizacional e comunicação pública. Interatividade na comunicação. Ética e legislação em comunicação. Gestão de portais corporativos. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. Padrões de website. Produção para mídias eletrônicas e digitais. Comunicação online; Mídias web e digitais; Mídias sociais. Redes sociais. Arquitetura de informação. Hierarquia da informação.

Processos de finalização de arquivos. Adaptação de conteúdo para multi-plataformas. Criação e padronização estética. Produção Gráfica. Comunicação e planejamento gráficos; Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica; Análise do produto gráfico; Os principais softwares gráficos; Elementos estéticos da comunicação gráfica; Programas de diagramação e infográfica; Tipologia e medidas gráficas; Diagramação; Técnicas de composição e impressão. Teoria da imagem; Conceitos básicos de imagem; O processo de percepção; Imagem, representação e realidade; A função social da imagem; A imagem na televisão, na propaganda, na imprensa e na fotografia. Comunicação organizacional; Produção e produto multimídia; Design de Informação. Arquitetura de informação. Sistemas de organização, navegação e busca; Confronto, interação, integração e convergência entre as novas mídias e os meios audiovisuais tradicionais; Hipertextualidade, multimídia e interatividade; Tratamento e processamento da imagem e do áudio em suportes digitalizados de edição, produção e distribuição de conteúdo.

ANALISTA EM REDAÇÃO

Fundamentos de Linguística e Semiologia. Linguagem, língua e fala. Signo linguístico: significante, significado, significação, arbitrariedade, motivação e linearidade. Referente, referência, representação e sentido. Denotação e conotação. 2. A teoria da enunciação e a produção do texto escrito: enunciação e enunciado. Texto e discurso; 3. Construção e interpretação de textos. Processos de retextualização. Textualidade: coesão e coerência. Intertextualidade e polifonia. Tipos textuais. Gêneros do discurso. 4. Linguagem e variação linguística. Tipos de variação linguística. Dialeto e registros. Oralidade e escrita. Formalidade e informalidade. Norma linguística. A variação linguística no português do Brasil. A variação linguística e a construção do texto escrito. 5. Língua e gramática. Concepções de gramática. Tipos de gramática. Correção e incorreção. Propriedade e impropriedade. Propriedade vocabular. 6. Língua Portuguesa (norma padrão). 6.1. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação. Pontuação. 6.2. Morfologia: estrutura e formação de palavras, classes gramaticais. Substantivo: classificação, formação e flexão. Artigo: classificação, flexão e emprego. Adjetivo: formação, flexão e emprego. Numeral: classificação, flexão e emprego. Pronomes: classificação; função; flexão; emprego. Verbos: classificação, conjugação, formação, flexão, predicação e emprego. Advérbio: classificação, gradação e emprego. Preposição: classificação, combinação, contração e emprego. Conjunção: classificação, função e emprego. Interjeição: classificação e emprego. 6.3. Sintaxe: estrutura da oração e do período, termos da oração, transitividade verbal, tipos de frases, períodos simples e composto, tipos de discurso, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal.

ANALISTA EM PEDAGOGIA

Pensadores da Educação. Principais teorias modernas da Educação. Desenvolvimento da Educação. Processo do Trabalho Pedagógico Coletivo. Processo Construtivista de Escolarização. Competências e Saberes para a Educação e para o Ensinar. Saberes voltados para o desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. Formação continuada de professores. O papel do professor na integração da escola com a família. A relação professor/aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidade mentais. Desenvolvimento da Inteligência.

Estágios do desenvolvimento da aprendizagem. O processo de socialização. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Função social da escola e compromisso social do educador. Currículo e projeto político-pedagógico: o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na Pedagogia. Planejamento e avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Base curricular comum para a rede pública de ensino do Estado. Ética no trabalho docente.

ANALISTA DE SISTEMAS

1 Modelagem de Processos de Negócio: 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 1.3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 1.4 Técnicas de análise e simulação de processos. 1.5 Construção e mensuração de indicadores de processos. 1.6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 1.7 Modelagem de processos BPMN: notação, artefatos e atividades. 2 Orientação a objetos. 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 2.2 Análise e projeto orientados a objetos 2.3 Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento. 3. Gerenciamento do ciclo de vida do software. 4 Metodologias de desenvolvimento de software. 4.1 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. 4.2 Qualidade de software. 5. Utilização de Folhas de Estilo (CSS). 5.1 Páginas Web responsivas. 6 Arquitetura. 6.1 Arquitetura de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes). 6.2 Arquitetura: Arquitetura de aplicações web, modelo MVC, Domain Driven Design (DDD), Arquitetura Hexagonal. 6.3 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem 7. Soluções de integração entre sistemas. 7.1 API Rest. 8. Testes de software: Testes unitários, Testes de Integração, TDD, BDD. Frameworks: JUnit 5, Mockito, Selenium, Jest. 9 Desenvolvimento. 9.1 Linguagens: Java (JDK 17) e Javascript (ECMAScript 2021). 9.2 Frameworks Java: Spring Boot, Spring MVC, Spring Core, Hibernate, QueryDSL, Flyway, Redis, Maven, Gradle. 9.3 Frameworks Javascript: Vue.JS 3.x, jQuery, Webpack, NPM, Bootstrap. 10. Ferramentas de versionamento GIT. 11. Segurança no desenvolvimento. 11.1 Práticas de programação segura e revisão de código. 11.2 Controles e testes de segurança para aplicações web. 11.3 Controles e testes de segurança para Web Services. 11.4 Melhores Práticas de Codificação Segura OWASP.

ANALISTA PROGRAMADOR

1 Desenvolvimento de sistemas. Desenvolvimento em Linguagens de programação Java (versão 6 ou superior), JavaEE (versão 6 ou superior), JakartaEE, JPA (versão 2 ou superior), Javascript, frameworks JUnit, Hibernate, JSF, Primefaces, Spring, SpringCloud e SpringBoot. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android e iOS). 2 Desenvolvimento em ferramentas low-code e no-code. Estática de código-fonte (clean code e ferramenta SonarQube). 3 Arquitetura de software. Interoperabilidade de sistemas. Arquitetura e linguagem orientada a serviços. Web services. API. Swagger. Arquitetura e linguagem orientada a objetos. Arquitetura de aplicações para ambiente web. Servidor de aplicações. Servidor web. 4 Ambientes Internet, extranet, intranet e portal: finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 5 Padrões XML, XSLT, UDDI, REST e JSON. 6 DevOps. 7 Ferramenta de Gestão da configuração GIT. TESTES: conceitos básicos de testes de aplicações. Testes unitários. Testes de integração. Testes ágeis. Teste de usabilidade de software. Testes automatizados. Tipos de testes. Test-driven development (TDD). Gestão do ciclo de vida de testes. 7.3 RPA (robotic process automation). 8 Metodologias Ágeis de Desenvolvimento. 8.1 Scrum, 8.2 Kanban, 8.3 XP. 9 Padrões de desenvolvimento e reuso. 10 Codificação de software (transacionais, analíticos, mobile e API). 11 Metodologia de Ponto de Função e Story Points.



12 Engenharia de Requisitos. 12.1 Classificação de Requisitos. 12.2 Processo de Engenharia de Requisitos. 12.3 Técnicas de Elicitação de Requisitos. 13. Tecnologias e práticas frontend web: HTML, CSS, UX, Ajax, frameworks (VueJS, Angular e React). 13.1 Padrões de frontend. 13.2 SPA e PWA. 14 Protocolos HTTPS, SSL/TLS. 15 Blockchain. 16 Design de software. 17 Arquitetura hexagonal, microsserviços (orquestração de serviços e API gateway) e containers. 18 Transações distribuídas. 19 User Experience (UX). 19.1 Sistemas de gestão de conteúdo. 19.1.1 Conceitos básicos e aplicações. 19.1.2 Arquitetura de informação. 19.1.3 Portais corporativos. 19.1.4 Conceitos básicos e aplicações. 19.1.5 Workflow. 19.1.6 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. 19.1.7 Desenho e planejamento de interação em aplicações web. 20 Conceitos de Inteligência Artificial, Análise de Dados e Big Data.

ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS

Conceituação de Redes: Modelos de referência OSI e TCP/IP, Endereços IP, sub-rede, roteamento, principais protocolos de rede, VLANs, Virtual IPs, NAT, conceitos e criação de redes IPv4 e IPv6; Noções de configurações de redes de acesso (Camada 2): switches, interfaces físicas, transceivers, ARP/RARP, Spanning tree, IEEE 802.1x, RADIUS; Redes wireless (WiFi): padrões IEEE 802.11a/n/ac/ax; Redes WAN: tecnologias MPLS, LAN-to-LAN, roteamento RIP e BGP, SD-WAN, Redes definidas por software (SDN); Ataques de rede e mecanismos de proteção (IDS, IPS, DDoS, WAF, DNSSEC, dentre outros); Noções sobre protocolos para aplicações de áudio e vídeo (videoconferência, telefonia VoIP): SIP, H.323, conceitos e padrões de codecs de áudio e vídeo. Meios de transmissão guiados, protocolo ethernet, protocolos de transporte da internet: UDP e TCP, DNS. 5, Banco de Dados, Conhecimentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) relacionais Microsoft SQL Server, Oracle, MySQL e PostgreSQL. Instalação e configuração. Administração (infraestrutura e aplicação). Backup e recuperação. Ajuste de desempenho de banco de dados. Bancos de dados NoSQL. Linguagem SQL e linguagem de programação para banco de dados. Ajuste de desempenho de aplicação. Ajuste de desempenho de comandos de SQL. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Auditoria de banco de dados. Configuração de auditoria de dados. Produção de relatórios de auditoria. Transações.

ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL

Projeto, planejamento e controle de obras: estudo de viabilidade: técnica, físico-financeira e econômica. Código de obras. Projetos de obras civis: arquitetônico, fundações, estruturais (concreto, aço e madeira), instalações elétricas e hidrossanitárias, projetos complementares (elevadores, ventilação, exaustão, climatização, prevenção contra incêndio). Orçamentação de projetos e obras: Levantamento de quantidades. Formação do preço de venda. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. Custos diretos e indiretos. Despesas indiretas, tributos, lucro e BDI (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Plano de trabalho. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO): metodologia e conceitos, produtividade, equipamentos, insumos e composições. Sistema de Custos SINAPI: metodologia, conceitos, insumos, composições, fichas de especificação e cadernos técnicos. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019): Conceitos e aplicações; tipos de licitação; modalidades de licitação e limites; publicidade; habilitação na licitação; inexigibilidade; dispensa; inexequibilidade e superfaturamento; desclassificação; alienações; Sistema de Registro de Preços;

disposições básicas, formalização, alteração e execução dos contratos. Controle de obras: histograma de mão de obra, histograma de materiais, diagramas de GANTT, PERT/CPM, NEOPERT, curva S e curva ABC de serviços e de insumos. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (licitações, editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Estruturas: análise de estabilidade, estruturas metálicas, estruturas de madeira, concreto armado e protendido. Teoria das estruturas de concreto, de madeira e metálicas (edificações, galpões e coberturas). Resistência dos materiais. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; esforços em uma seção (esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor); diagrama de esforços solicitantes; estruturas isostáticas e hiperestáticas. Fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, aterros sobre solos mole e adensamento, estabilidade de taludes, exploração do subsolo, sondagem, fundações superficiais e profundas (viabilidade e dimensionamento). Recursos hídricos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática; forças da água sobre superfícies; hidrodinâmica; escoamento em superfície livre (canais) e em condutos forçados; ciclo hidrológico e balanço hídrico; precipitação; escoamento superficial; hidrografia unitária; hidrografias; infiltração e águas subterrâneas; regularização de vazões; medição de vazões e curva chave; transportes de sedimentos; abastecimento de água; população, consumo e alcance do projeto; captação de água de chuva, de águas superficiais e subterrâneas; adução; reservatório de distribuição; estações elevatórias; padrões de potabilidade e tratamento de água; sistemas de esgotamento sanitário; redes de esgotos, emissários e sifão invertido; padrões de lançamento em corpos d'água; tratamentos de esgotos e águas residuais (ETEs e seus principais reatores de tratamento, níveis de tratamento, lagoas de estabilização, filtros biológicos, UASB, lodos ativados, fossas sépticas, reatores de pós-tratamento de efluentes de fossas sépticas); instalações prediais de esgoto e água; Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Materiais de construção e tecnologia das construções (especificações e controle): madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, materiais betuminosos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, aditivos, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. Processos construtivos: preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (edificações, torres, galpões e coberturas), alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações (elétrica, água fria, quente, drenagem, esgoto e gás), pintura e limpeza da obra.

ANALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos. Métodos de análise nodal e de malhas. Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em CC e CA. Sistemas trifásicos equilibrados. Potência em sistemas trifásicos equilibrados. Sistemas trifásicos desequilibrados. Transformadores monofásicos e trifásicos. Motores síncronos, motores de indução e motores de corrente contínua. Acionamentos de motores. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410). Aterramento e equipotencialização. Planejamento da instalação. Projeto de linhas elétricas. Dimensionamento de circuitos. Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. Harmônicas. Manutenção de instalações em BT. Luminotécnica. Subestações em média tensão. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. Coordenação



e seletividade. Projeto de transformadores de corrente e de proteção. Manutenção de equipamentos. Análise de sistemas elétricos de potência. Representação de sistemas em pu. Componentes simétricas. Falhas simétricas e assimétricas.

Sistemas de Controle e Instrumentação. Estrutura básica dos sistemas de controle industrial (PLC, SCADA, DCS). Interação entre os sistemas de controle e a instrumentação. Comunicação e protocolos industriais (Modbus, Profibus, Ethernet/IP). Manutenção e Diagnóstico de Sistemas de Controle e Instrumentação. Estratégias de manutenção preventiva e corretiva.

Ferramentas de diagnóstico e monitoramento em tempo real. Técnicas para análise de falhas e mitigação de problemas.

Aplicações de automação em sistemas de energia elétrica (ex: automação de subestações, controle de máquinas elétricas). Tecnologias de monitoramento e diagnóstico remoto. Sistema de supervisão e controle (SCADA).

Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (ABNT NBR 5419). Princípios gerais. Gerenciamentos de riscos. Danos físicos a estruturas e perigos à vida. Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura. Engenharia de manutenção. Conceitos básicos de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Indicadores de manutenção. Paradas para manutenção. Gestão de ativos. Fontes de alimentação ininterrupta (UPS). Topologias de UPS. Tipos de baterias. Projeto de banco de baterias. Minigeração solar fotovoltaica. NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos Requisitos de projeto. Resolução ANEEL/2012. Eficiência Energética. Noções da NBR 16819:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética. Correção de fator de potência. Sistemas de iluminação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10). Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Licitações e Contratos administrativos. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos.

**ANEXO II – REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA-
Conforme Lei Nº 703/2013 e suas alterações****II. I – Requisitos de Escolaridade e remuneração**

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA				
Cargo/Especialidade	Localidades	Total vagas	Requisitos de Escolaridade	Remuneração
1 Técnico Administrativo da Defensoria Pública – Classe A	Região I	CR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, correlacionado com a área administrativa, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente	R\$ 3.567,95*
	Região II	CR		
	Região III	2 + CR		
	Região IV	CR		
	Região V	CR		
	Região VI	CR		
	Região VII	CR		
2 Técnico em Informática – Classe A	Região I	CR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em informática ou de curso de ensino médio acrescido de certificado de curso técnico na área de informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	R\$ 3.567,95*
	Região II	CR		
	Região III	CR		
	Região IV	CR		
	Região V	2 + CR		
	Região VI	CR		
	Região VII	CR		
3 Técnico em Contabilidade – Classe A	Região I	CR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico equivalente em contabilidade ou de curso de nível médio acrescido de certificado de curso técnico na área de contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.	R\$ 3.567,95*
4 Técnico em Audiovisual – Classe A	Região I	CR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área de produção de áudio e vídeo ou na área de rádio e TV ou de curso de ensino médio acrescido de certificado de curso técnico na área de produção de áudio e vídeo ou na área de rádio e TV, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	R\$ 3.567,95*



CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA				
Cargo/Especialidade	Localidades	Total vagas	Requisitos de Escolaridade	Remuneração
5 Técnico em Artes Gráficas – Classe A	Região I	1 + CR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área de editoração eletrônica ou de curso de ensino médio acrescido de certificado de curso técnico na área de editoração eletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	R\$ 3.567,95*
6 Técnico em Segurança do Trabalho – Classe A	Região I	CR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico equivalente em Segurança do Trabalho ou de curso de nível médio acrescido de certificado de curso técnico na área de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.	R\$ 3.567,95*

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA					
Cargo/Especialidade		Localidades	Total vagas	Requisitos de Escolaridade	Remuneração
1	Analista em Administração – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.	R\$ 6.769,98*
2	Analista Jurídico – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 6.769,98*
3	Analista em Assistência Social – Classe A	Região I	01+ CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.	R\$ 6.769,98*
		Região II	CR		
		Região III			
		Região IV			
		Região V			
4	Analista Contábil – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.	R\$ 6.769,98*



CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA					
Cargo/Especialidade		Localidades	Total vagas	Requisitos de Escolaridade	Remuneração
5	Analista em Psicologia – Classe A	Região I	01+ CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.	R\$ 6.769,98*
		Região II	CR		
		Região III			
		Região IV			
		Região V			
6	Analista em Comunicação Social (Jornalismo) – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 6.769,98*
7	Analista em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 6.769,98*
8	Analista em Redação – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 6.769,98*
9	Analista em Pedagogia – Classe A	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 6.769,98*
10	Analista de Sistemas – Classe B	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Big Data, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação, Inteligência Artificial, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação ou na área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 9.104,86*
11	Analista Programador – Classe B	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura	R\$ 9.104,86*
		Região V	1 + CR		



CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA					
Cargo/Especialidade		Localidades	Total vagas	Requisitos de Escolaridade	Remuneração
				ou tecnólogo) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Big Data, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação, Inteligência Artificial, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação ou na área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	
12	Analista de Redes e Comunicação de Dados – Classe B	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Big Data, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação, Inteligência Artificial, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação ou na área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 9.104,86*
13	Analista em Engenharia Civil – Classe B	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.	R\$ 9.104,86*
14	Analista em Engenharia Elétrica – Classe B	Região I	CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.	R\$ 9.104,86*

* Serão devidas, ainda, as verbas indenizatórias: Auxílios Alimentação, Saúde, Odontológico e Transporte.



II. II – Atribuições e carga horária

Analista em Administração - Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista Jurídico - Executar tarefas auxiliares em trabalhos institucionais ou de natureza geral; pesquisar e selecionar textos jurídicos e informações de interesse da Instituição; minutar petições, prestar consultoria, assessoramento e atividades de apoio aos Defensores Público e/ou à Administração Superior, emitir pareceres, analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros ajustes de interesse da Defensoria, manifestando-se sobre a legalidade dos procedimentos administrativos e executar outras atividades afins a sua área de atuação de acordo com a formação profissional, realizar atendimento ao público e outras atividades ou tarefas de sua atribuição legal, a serem definidas por ato do Defensor Público-Geral.

Analista em Assistência Social - Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Realizar atendimento ao público, perícias, exames, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico, por determinação do Juízo ou do Defensor Público; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente.

Analista Contábil - Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Psicologia - Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como orientação, aconselhamento e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações, organizando e aplicando testes e provas, realizando entrevistas, sondagem de aptidões e de capacidade profissional e no acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal quando determinado pela autoridade competente, para assegurar ao indivíduo maior satisfação no trabalho. Realizar atendimento ao público, perícias, exames, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico, por determinação do Juízo ou do Defensor Público; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente.



Analista em Comunicação Social - Jornalismo - Planejar e executar atividades de assessoria de imprensa (planejamento de estratégias para conquista de mídia espontânea, elaboração de releases e sugestão de pautas, contatos com a mídia, compilação e mensuração de resultados do trabalho de assessoria de imprensa, atendimento a jornalistas) e reportagem (produção de notícias, apuração e elaboração de matérias jornalísticas para veículos de internet e veículos impressos). Redigir, atualizar e publicar conteúdo web para sites e internet em geral; utilizar programas de computação necessários à execução das funções; redigir textos para folders, catálogos e cartazes. Criar, planejar e executar estratégias de comunicação interna, realizar reportagens de rádio e televisão ao vivo e matérias gravadas, acompanhar eventos culturais e, redigir matérias especiais. Comentar os fatos, suas causas, resultados e possíveis consequências de interesse público. Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação, atender e manter contato com a imprensa, orientar os fotógrafos sobre fatos e/ou assuntos de interesse, bem como, coletar assuntos a serem abordados. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços.

Analista em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Planejar, desenvolver, supervisionar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais, mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão da imagem da Defensoria Pública em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais.

Analista em Redação - Executar a revisão e preparação de material que será publicado em um jornal, revista, periódico de informação técnica ou outras publicações, atentando para as normas linguísticas, clareza, estilo e conteúdo das matérias, para garantir a autenticidade e correção dos textos elaborados.

Analista em Pedagogia - Auxiliar na orientação educacional, de disciplina e área de estudo, relativa às atividades profissionais específicas de interesse da Defensoria Pública; elaborar estudos e levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos profissionais que envolvam sua área de atuação; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento dos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais, indicando as necessidades de apoio e suporte financeiro aos projetos de interesse institucional na área de atuação; acompanhar e supervisionar o funcionamento das atividades e projetos pedagógicos no âmbito de interesse da Instituição, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; e realizar outras atividades ou tarefas de sua atribuição legal, a serem definidas por ato do Defensor Público-Geral.

Analista de Sistemas - Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

Analista Programador - Desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando programas e codificando aplicativos, dimensionando requisitos e funcionalidade dentro das necessidades da Defensoria Pública.

Analista de Rede e Comunicação de Dados - Exercer atividades de instalação e configuração de redes entre computadores, viabilizar meios de proteção, detecção e extinção de vírus, utilizar ferramentas de *backup*, configurar *intranet*, promover a segurança da rede, analisar protocolos, configurar roteadores e *switchs*, gerenciar servidor de correio eletrônico, além de instalar e configurar *hardware-software*.

Analista em Engenharia Civil - Realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos



e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; planejar, orientar, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução de projetos, obras e serviços técnicos; prestar assessoria na contratação dos serviços relativos à área da Engenharia Civil; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente.

Analista em Engenharia Elétrica - Realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; planejar, orientar, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução de projetos, obras e serviços técnicos; prestar assessoria na contratação dos serviços relativos à área de Engenharia Elétrica; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente.

Técnico Administrativo - Executar os serviços administrativos, tais como classificação ou catalogação de documentos, correspondências e processos, numeração de folhas, juntada ou coleta de documentos, preenchimento de formulários, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, organização de arquivos e fichários, elaboração de minutas de cartas e outros textos, atendimento ao público, condução da rotina de processos, executar atividades de apoio administrativo, medição, ou conciliação, atendendo as necessidades administrativas.

Técnico em Informática - Realizar a manutenção preventiva e corretiva em terminais de computadores e impressoras nas unidades, além de instalar física e logicamente rede de dados. Auxiliar nas atividades relativas à área de informática, como instalação e configuração de programas e aplicativos.

Técnico em Contabilidade - Auxiliar na execução de trabalhos inerentes à contabilidade, organizando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição.

Técnico em Audiovisual - Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades da Defensoria Pública, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens e outras mídias.

Técnico em Artes Gráficas - Elaborar leiaute; analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução; compor e distribuir tipograficamente; executar diagramas do original a ser impresso; operar máquinas impressoras, tipográficas, de fotocomposição, fotoreprodução e de gravações manuais e automáticas; revisar trabalhos executados e efetuar controle de qualidade; participar na elaboração de projetos para aquisição de equipamentos e matérias-primas no âmbito da instituição; auxiliar na elaboração de orçamentos e relatórios do setor gráfico; executar o controle de qualidade sobre matérias-primas recebidas; executar serviços de manutenção rotineira e ocasional nas oficinas; organizar e acompanhar a manutenção e instalação de equipamentos e orientar sua reparação; efetuar ensaios e testes de ensaios tecnológicos e pesquisas; elaborar manuais de procedimentos; avaliar tendências de mercado; alimentar banco de dados e sistemas; utilizar recursos de informática; executar qualquer trabalho institucional relacionado à arte gráfica; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade associadas ao ambiente institucional.



Técnico em Segurança do Trabalho - Pesquisar, desenvolver, implantar e monitorar as atividades para a melhoria das condições ambientais e a promoção da saúde física, mental e social dos colaboradores da Defensoria Pública. Analisar e avaliar os resultados dos serviços prestados em engenharia de segurança do trabalho à Defensoria Pública. Analisar relatórios e planilhas que possam subsidiar tomadas de decisões sobre as condições ambientais e os processos de segurança do trabalho. Manter articulação com todas as áreas e unidades da Defensoria Pública. Prestar assessoria em situações relacionadas à segurança do trabalho, atuando de forma decisiva quando as demandas colocarem em risco a qualidade de vida dos membros e servidores. Promover o envolvimento dos colaboradores com a construção e a manutenção da saúde individual, grupal e coletiva. Realizar outras atividades de natureza correlata.

Carga horária - Será de no máximo 40h/semanais, nos termos da Lei Complementar nº 68/1992, respeitadas as legislações específicas em contrário.

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO**

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR**

Eu, _____
RG _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA**

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou indígena, conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.